



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE ABRIL DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento de exoneração da senhora **Vitória Barbosa Oliveira Silva**, datado de 08/04/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 08/04/2024;

Considerando o Ofício nº176/2024/SME de 08/04/2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação, a qual encaminha o requerimento de exoneração da senhora **Vitória Barbosa Oliveira Silva**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a senhora **Vitória Barbosa Oliveira Silva**, portadora do CPF nº 049.979.371-42 e do RG nº 2794273-2 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, a qual foi nomeada através da portaria nº 035/2024 de 14/02/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 035/2024, de 14/02/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 08/04/2024.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente
Vitória B.O. Silva
09/04/24



nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício nº 144/2024/SME de 22-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando que na Secretaria Municipal de Educação não tem vagas para o cargo efetivo de Psicóloga, existindo vagas para o respectivo cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar Municipal nº 125/2022 de 09-09-2022;

Considerando o Ofício nº 031/2024/SMAS de 27-03-2024 da Secretária Municipal de Assistência Social, no qual solicita a nomeação da senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 056/2024 de 02-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício nº 113/2024/DRH/PMG de 03-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Rannielle Dias dos Santos, portadora do RG 1870951-6 da SSP-MT e do CPF nº 019.225.491-00, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119. DE 09 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício nº 149/2024/SME de 26-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o Parecer Favorável nº 058/2024 de 08-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício nº 119/2024/DRH/PMG de 08-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges, portadora do RG 3357654-1 da SSP-MT e do CPF nº 070.019.701-07, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e designada para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120. DE 09 DE ABRIL DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento de exoneração da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, datado de 08/04/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 08/04/2024;



Considerando o Ofício nº176/2024/SME de 08/04/2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação, a qual encaminha o requerimento de exoneração da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a senhora Vitoria Barbosa Oliveira Silva, portadora do CPF nº 049.979.371-42 e do RG nº 2794273-2 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, latada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, a qual foi nomeada através da portaria nº 035/2024 de 14/02/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 035/2024, de 14/02/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 08/04/2024.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2024 DE: 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM PROCESSOS DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde contidas nos ofícios 276/2024/CPD/SMS/PMG e 368/2024/CPD/SMS/PMG, anexos, que versam sobre o empenho e pagamento referentes a serviços de AIHS SUS dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, prestados pela empresa Hospital Osvaldo Cruz.

Considerando que o contrato de prestação de serviços n.º 152/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga e o Hospital Osvaldo Cruz para a prestação de serviços médico-hospitalares (SUS) à população em regime de internação, mediante apresentação estimada de até 68 AIHS/mês, teve sua vigência encerrada em 31/08/2023, sem que houvesse aditivo de prazo,

Considerando que mesmo com o encerramento da vigência do contrato acima especificado a empresa continuou prestando os serviços médico-hospitalares (SUS) à população de Guiratinga em regime de internação

Considerando ainda os termos da Lei Federal n.º 9.784/99

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Reconhecimento de Dívida em Processo de Despesas, referente a prestação de serviços médico-hospitalares (SUS) à população em regime de internação, mediante apresentação estimada de até 68 AIHS/mês, para apurar os fatos acima relatados, sendo composta pelos seguintes servidores estatutários abaixo relacionados:

Membros	CPF nº	Função na Comissão
Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Presidente
Ivete Almeida de Souza	875.857.231-72	Membro
Fábio Trindade Guimarães	021.709.881-90	Membro

Artigo 2º - A Comissão será responsável pela análise dos documentos que atestam a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Osvaldo Cruz após o encerramento do contrato.

Artigo 3º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal n.º 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida lei para a apresentação do relatório conclusivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 05 de abril de 2024

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 004/2024

Considerando o disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal in verbis: as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei, DIVULGAMOS pelo presente que as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE DO EXERCÍCIO DE 2023, se encontram à disposição dos contribuintes neste executivo, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte através do link: <http://portal.prefipirangadonortemt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>.